



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS LUZIÂNIA

ATA N.º 19

REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONCÂMPUS – CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS LUZIÂNIA PARA INFORMES GERAIS, APROVAÇÃO DO NOVO CALENDÁRIO PARA ELEIÇÃO DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO 2019

Aos dezessete dias de maio de dois mil e dezenove, às quinze horas e quarenta minutos, na sala da Direção-Geral, os membros do CONCÂMPUS do Câmpus Luziânia, reuniram-se para informes gerais e aprovação do Novo Calendário para Eleição da Chefia de Departamento, estavam presentes o Presidente do Concâmpus, Professor Reinaldo de Lima Reis Júnior, a Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, Simone Paixão Araújo, a representante dos servidores técnico-administrativos, Simone Gonçalves Pereira, o Coordenador de Recursos Humanos e Assistente Social, Francisco de Assis Costa e Silva, o representante dos coordenadores de cursos, Diego Arantes Teixeira Pires, o representante dos docentes, Ulisses Rodrigues Afonseca, os representantes dos discentes, Gabriel Simplício dos Santos e Kananda Cristina Muniz Duarte e a Coordenadora de Apoio Administrativo e Ensino, Mariana Muniz Soares. Inicialmente o presidente do Concâmpus, Reinaldo de Lima Reis Júnior, agradeceu a presença de todos à convocação extraordinária, justificou a ausência dos servidores Cícero Batista dos Santos Lima, Ione dos Santos Velame e Marizângela Aparecida de Bortolo Pinto, os quais se encontram respectivamente no mestrado, curso de capacitação e reunião Reitoria. Informou que a reunião terá como pauta: e aprovação do Novo Calendário para Eleição da Chefia de Departamento. Não tendo informes, o Reinaldo de Lima Reis Júnior, apresentou o calendário para Eleição para Chefia de Departamento, solicitou à Proen para a Portaria saia na terça junto com a lista do colegiado, acredita que ficou pouco tempo para campanha eleitoral. Ulisses teve duas considerações, a representação do BSI não tem a quantidade de representantes e no dia da votação os alunos, em grande parte, do curso BSI não estavam presentes, verificou a lista e estavam quatro titulares e dois suplentes. O Ulisses não tem conhecimento de como foi feita a escolha dos quatro alunos, a Direção-Geral irá verificar e informar aos membros dos colegiados. Simone Paixão quer tirar uma dúvida sobre a lista do colegiado, no caso de Jacaúna, só votará se tiver entrado em exercício?. Francisco informa que depende da publicação no Diário Oficial da União, e Jacaúna só poderá votar quando entrar em exercício. Francisco informa que servidores em licença de saúde ou capacitação podem votar. Ulisses acredita que a pro

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Luziânia
Rua São Bartolomeu, s/n, Vila Esperança – CEP: 72.811-580 – Luziânia – GO
www.ifg.edu.br / Fone: (61) 3622-9700



NATIONAL BUREAU OF STANDARDS

U.S. DEPARTMENT OF COMMERCE
NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
Gaithersburg, Maryland 20899

11/8

1. The purpose of this report is to provide a summary of the results of the study conducted by the National Bureau of Standards in the area of the measurement of the speed of light in vacuum.

2. The speed of light in vacuum is a fundamental constant of nature and is denoted by the symbol c . It is defined as the distance traveled by light in vacuum in a time interval of one second.

3. The most accurate measurement of the speed of light in vacuum has been made by the National Bureau of Standards in 1972. This measurement was based on the use of a laser interferometer and a cesium atomic clock.

4. The result of this measurement is that the speed of light in vacuum is $299\,792\,458$ meters per second. This value is exact, because the meter is now defined in terms of the speed of light.

5. The speed of light in vacuum is a constant of nature and is independent of the motion of the observer or the source of the light. This is a fundamental principle of special relativity.

6. The speed of light in vacuum is also a constant of nature and is independent of the frequency of the light. This is a fundamental principle of quantum electrodynamics.

7. The speed of light in vacuum is a constant of nature and is independent of the direction of propagation. This is a fundamental principle of isotropy.

8. The speed of light in vacuum is a constant of nature and is independent of the medium through which it propagates. This is a fundamental principle of the constancy of the speed of light.



porcionalidade dos alunos não está clara, estamos votando um cronograma sem saber a questão da proporcionalidade. Reinaldo, soma os números dos servidores do departamento e tira um terço. Ulisses perguntou se existi proporcionalidade? Reinaldo informou que não. Reinaldo em seguida faz a leitura do Regulamento da eleição da Chefia de Departamento. Ulisses acredita que tem uma divergência entre o Regimento Geral, art. 190 e o regulamento e questiona se temos documentos com duas interpretações? Reinaldo afirma que sim e que será utilizado o regulamento, conforme indicação da Proen. Segui para votação, oito votos a favor e uma abstenção, sendo aprovado o calendário para Eleição da Chefia de Departamento, sendo que a data da Direção-Geral e Proen para pronunciarem sobre o recurso foi alterado do dia 18/06/19 para 19/06/19. Francisco informa que dependendo da mudança de quadro e habilitação de servidores haverá retificação da lista. Nada mais havendo a ser tratado o presidente do CONCÂMPUS, o professor Reinaldo de Lima Reis Júnior, declarou encerrada a reunião, Simone Gonçalves Pereira, lavrou a presente ata que será assinada pelo Presidente do CONCÂMPUS e presentes a reunião. Luziânia, dezessete de maio de 2019.

*Karandá Cristina Muniz Duarte, Monseca,
Gabriel Simplicio dos Santos, Mariana Muniz Soares,
Diego Góes + Loren, Adriano, Francisco de Assis Costa e Silva, Simone Gonçalves Pereira*

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script. The text is extremely faint and difficult to decipher, appearing to be bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten text at the bottom of the page, likely a signature or footer, also appearing to be bleed-through from the reverse side.



CRONOGRAMA	
21/05/19	Publicação das listas atualizadas de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas pela Direção-Geral do Câmpus e abertura oficial do Processo Eleitoral.
27/05/19 a 30/05/19	Período de realização das inscrições dos candidatos no setor de protocolo do Câmpus Luziânia.
31/05/19	Publicação da lista das candidaturas homologadas, até às 18h.
03/06/19	Prazo para recorrer ao resultado da homologação das candidaturas, até às 18h.
04/06	A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 18h para responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas.
05/06/19 a 11/06/19	Prazo para a campanha dos candidatos.
12/06/19	Realização da eleição no respectivo Colegiado de Áreas Acadêmicas (das 15h às 19h).
13/06/19	Publicação do resultado preliminar das eleições.
17/06/19	Prazo para recorrer ao resultado das eleições até às 18h.
19/06/19	A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 18h para responder aos recursos, se houver, e publicar o resultado final das eleições.
24/06/19	Envio dos resultados à Reitoria, até às 12h.
25/06/19	Prazo final para encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino.

